ESTADO DO ACRE

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Gabinete Vereador Moacir Júnior

INDICAÇÃO ___/2025

Indica a realização de serviço de criação de quebra-molas à Estrada do Calafate, Bairro Calafate.

Senhor Presidente,

À luz do Regimento Interno desta Casa, apresento indicação ao Senhor Prefeito do Município de Rio Branco, a qual requeiro que seja remetida àquele Digno Poder para regular tramitação e apreciação.

Local da melhoria: Estrada do Calafate, Bairro Calafate, nas proximidades do nº 5159.

Objeto da melhoria: Criação de quebra-molas.

Justificativa: A criação de quebra-molas é fundamental para controlar a velocidade dos veículos em áreas urbanas e garantir a segurança viária. Ao reduzir a velocidade em trechos críticos, os quebra-molas diminuem significativamente o risco de atropelamentos e colisões, promovendo um convívio mais seguro entre motoristas e pedestres. Além disso, essa medida contribui para a melhoria da qualidade de vida da população, ao tornar o ambiente urbano mais tranquilo e propício à mobilidade ativa.

Ademais, a adoção de quebra-molas auxilia crianças, idosos e pessoas com deficiência a transitarem com mais confiança nas vias, reduzindo o estresse gerado pelo tráfego rápido. Ao forçar a redução de velocidade em pontos estratégicos, assegura-se que todos os usuários da via tenham tempo adequado para cruzar ruas e calçadas com segurança.

No caso em tela, trata-se de via de grande fluxo de carros, com acessos a escolas e postos de saúde, e geralmente há ocorrências de excessos de velocidade.

Com intuito de enriquecer a presente indicação, segue anexo relatório fotográfico.

É a indicação que apresento e exclamo ao acatamento de Vossa Excelência.

Rio Branco, 6 de agosto de 2025.

MOACIR PEREIRA DOS SANTOS JÚNIOR
Vereador

MUNICÍPIO DE RIO BRANCO

ESTADO DO ACRE

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE

Gabinete Vereador Moacir Júnior

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO



MUNICÍPIO DE RIO BRANCO
ESTADO DO ACRE

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Gabinete Vereador Moacir Júnior



Rio Branco, 6 de agosto de 2025.

MOACIR PEREIRA DOS SANTOS JÚNIOR
Vereador